

EDITAL N.º 003/2017

PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

1º SEMESTRE DE 2017

Aderbal Alfredo Calderari Bernardes, Diretor das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira - FIVR, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de 18 de Abril à 10 de Junho de 2017, estarão abertas as inscrições para os Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” UNISEPE 2017, aprovados pelo Conselho Superior da IES de acordo com o inciso I, do artigo 8º do Regimento Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira - FIVR, mantido pela UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda. Os Cursos aprovados em reunião extraordinária do Conselho Superior do dia 12 de Abril de 2017 são: “DIREITO PÚBLICO”, “GOVERNANÇA E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO” e “NUTRIÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL”.

I – DAS FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA - FIVR

Credenciada pela Portaria MEC nº 1325 23 de agosto de 2.000, publicado no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2.000.

II – DA REALIZAÇÃO

A realização ficará a cargo e sob a responsabilidade da Comissão de Coordenadores responsáveis pela Educação Corporativa das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira – FIVR.

III – DA INSCRIÇÃO

1. Na data de 18 de Abril à 10 de Junho de 2017, das 13 h às 22 h
2. Local:
 - a. Secretaria das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira - FIVR, localizada a Rua Oscar Yoshiaki Magário, nº 185 - Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Registro-SP - CEP 11.900.000– tel. (13) 3828-2840.
 - b. Internet – Os interessados deverão fazer a sua pré-inscrição no link: <http://www.scelisul.com.br>.

3. A pré-inscrição do candidato nos Cursos de Pós-graduação “Lato Sensu” da UNISEPE 2017 implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital e também nas informações específicas para cada Curso contidas no link da pré-inscrição.
4. Documentos necessários:
 - a. Formulário do candidato no link da pré-inscrição.
5. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar a IES no ato da pré-inscrição.

IV – DOS CURSOS

1. A relação dos Cursos contendo o “Código do Curso no EMEC (emec.mec.gov.br)”, “denominação de cada Curso”; “Carga-Horária”; “Horário”; são:

CÓDIGO DO CURSO NO EMEC	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA	COORDENADOR RESPONSÁVEL	HORÁRIO	QUANTIDADE MÍNIMA PARA ABERTURA DE TURMA
	DIREITO PÚBLICO	410	SORAIA CASTELLANO	DAS 9H ÀS 15H, MAIS 2H DE ATIVIDADES DIRIGIDAS AOS SÁBADOS, QUINZENALMENTE.	30 ALUNOS
	GOVERNANÇA E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	370	ELINEY SABINO	DAS 9H ÀS 15H, MAIS 2H DE ATIVIDADES DIRIGIDAS AOS SÁBADOS, QUINZENALMENTE.	30 ALUNOS
	NUTRIÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL	420	SÉRGIO RICARDO DE BRITO BELLO	DAS 9H ÀS 15H, MAIS 2H DE ATIVIDADES DIRIGIDAS AOS SÁBADOS, QUINZENALMENTE.	30 ALUNOS

2. Local dos Cursos: Faculdades Integradas do Vale do Ribeira - FIVR, localizada a Rua Oscar Yoshiaki Magário, nº 185 - Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Registro-SP - CEP 11.900.000.

V – DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados através dos seguintes critérios:

1. Análise de Diploma ou Atestado de Conclusão do Ensino Superior;
2. Análise do Histórico Escolar do Ensino Superior.

VI – DA PRÉ-INScrição E MATRÍCULA

1. O prazo para efetuação da matrícula para os pré-inscritos, será:
 - a. De 18 de Abril à 10 de Junho de 2017, de segunda à sexta das 13h às 22h e aos sábados das 09h às 12 horas, na secretaria das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira - FVR.
2. O candidato que não comparecer no período estipulado no presente Edital, terá automaticamente a sua pré-inscrição cancelada.
3. A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - a. 02 Cópias da Cédula de Identidade;
 - b. 02 Cópias do CPF;
 - c. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d. 02 Cópias autenticadas do Diploma (graduação);
 - e. 02 Cópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Superior;
 - f. 01 Cópia Comprovante de Residência (conta de energia elétrica, água ou telefone fixo);
 - g. 02 fotos 3x4 (Secretaria e Carteira Estudantil);

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As Faculdades Integradas do Vale do Ribeira – FIVR se reservam o direito de abrirem as turmas, referidas no Inciso IV, utilizando-se como parâmetro as pré-inscrições feitas no link: <http://www.scelisul.com.br>.
2. Os candidatos poderão acompanhar a quantidade de pré-inscrições na secretaria da faculdade ou no “Núcleo do Vestibular”.

Registro, 18 de Abril de 2017.

Aderbal Alfredo Calderari Bernardes
Diretor Geral